

MATRÍCULA

151.445

FICHA

01

Em 29 de outubro de 2.009.



**IMÓVEL:** Apartamento sob número 101-E, localizado no segundo pavimento do Edifício Maipú, na Vila Caiçara, no lugar denominado Pedro Taques, componente do Conjunto Buenos Ayres, nesta cidade, com frente para a área destinada para abrigo de automóveis, pelo lado direito com os apartamentos tipo F, do andar, correspondente do Edifício Flórida, pelo lado esquerdo, com a área lateral do conjunto e pelos fundos com o apartamento do andar correspondente dos tipos F e D, respectivamente do Edifício Flórida e Edifício Esmeralda, possuindo uma área construída de 91,14 m<sup>2</sup>, sendo a área útil de 73,55 m<sup>2</sup>, e área comum de 17,59 m<sup>2</sup>, correspondendo-lhe uma fração equivalente a 4,14% no terreno respectivo.

**CONTRIBUINTE:** 2 07 05 054 001 1015-2

**PROPRIETÁRIOS:** ANGELO SARZANO, brasileiro, aposentado, RG 922.745-SSP/SP, CPF/MF 097.996.488-15, residente em São Paulo-SP, na Rua Dr. Ernesto Mariano, número 240, Tatuapé, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77, com HILDA CARDOSO SARZANO.

**REGISTRO ANTERIOR:** R.01/51.024, de 04 de fevereiro de 1980, do Registro de Imóveis de São Vicente-SP.

O Oficial:

**AV.01/151.445 - Praia Grande, 29 de outubro de 2.009.**

Nos termos do formal de partilha expedido aos 14 de setembro de 2007, pelo Juízo de Direito da Primeira Vara da Família e Sucessões do Foro Regional do Tatuapé, Comarca de São Paulo, Capital, extraído dos autos da Ação de Arrolamento – processo número 008.02.0007001-0, controle 789, dos bens deixados por falecimento de HILDA CARDOSO SARZANO, a qual era brasileira, aposentada, portadora do RG 5.043.182-SSP/SP, e estava inscrita no CPF/MF sob número 854.659.508-97, ocorrido aos 06 de abril de 2002, homologado por r. sentença de 02 de julho de 2007, que transitou em julgado, proferida pela MMA. Juíza de Direito da referida Vara, Exma. Sra. Dra. Fernanda Mendes Simões Colombini, e do aviso de lançamento de impostos (IPTU) número 1148524, emitido pela Prefeitura local, é feita a presente averbação para

“ continua no verso “

MATRÍCULA

**151.445**

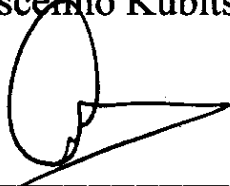
FICHA

**01**

VERSO

consignar que o Edifício Maipú, componente do Conjunto Buenos Ayres situa-se na Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, número 142.

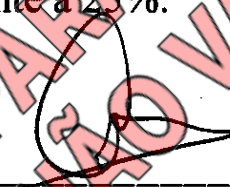
O Oficial:



**R.02/151.445 - Praia Grande, 29 de outubro de 2.009.**

Nos termos do formal de partilha referido na Av.01 retro, o imóvel objeto da presente matrícula, no valor de R\$ 33.429,22, foi partilhado, cabendo ao viúvo-meeiro **ANGELO SARZANO**, já qualificado, a metade ideal, e à cada uma das herdeiras-filhas: **MARILENE APARECIDA SARZANO LIGABUE**, brasileira, do lar, RG 13.334.036-SSP/SP, CPF 330.904.488-23, casada sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77, com **HOMERO LIGABUE**, brasileiro, comerciante, RG 3.174.891-SSP/SP, CPF 230.374.908-53, residentes em São Paulo-SP, na Rua Dr. Ernesto Mariano, número 240; e **ELIZABETH SARZANO BARCHIESI**, brasileira, do lar, RG 12.180.089-1-SSP/SP, CPF 215.221.068-62, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com **FAUSTO BARCHIESI**, brasileiro, do comércio, RG 4.313.138-SSP/SP, CPF 857.109.708-91, residentes em São Paulo-SP, na Rua Dr. Ernesto Mariano, número 240, uma parte ideal equivalente a 25%.

O Oficial:



**R.03/151.445 - Praia Grande, 29 de outubro de 2.009.**

Nos termos do formal de partilha expedido aos 28 de agosto de 2009, pelo Juízo de Direito da Segunda Vara da Família e Sucessões do Foro Regional VIII - Tatuapé, Comarca de São Paulo, Capital, extraído dos autos da Ação de Arrolamento – processo número 008.06.109687-3, dos bens deixados por falecimento de **ANGELO SARZANO**, ocorrido aos 03 de setembro de 2005, homologado por r. sentença de 29 de junho de 2009, que transitou em julgado, proferida pela MMa. Juíza de Direito da referida Vara, Exma. Sra. Dra. Dora Aparecida Martins de Moraes, a metade ideal do imóvel objeto da presente matrícula, no valor de R\$ 21.310,30, foi partilhada entre às herdeiras-filhas:

- “ continua na ficha 02 “

MATRÍCULA

151.445

FICHA

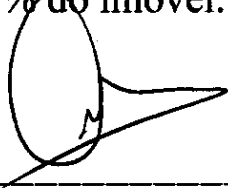
02

Em 29 de outubro de 2.009.



**MARILENE APARECIDA SARZANO LIGABUE**, casada com **HOMERO LIGABUE**; e **ELIZABETH SARZANO BARCHIESI**, casada com **FAUSTO BARCHIESI**, todos já qualificados, cabendo a cada uma, uma parte ideal equivalente a 25% do imóvel.

O Oficial:



**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 21,55**

Visualização disponibilizada em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)